



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 115/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o servidor Cláudio Dias Chaves a se deslocar até a cidade de Pouso Alegre: buscar a impressora que estava em manutenção na empresa PHLD Informática, compra de uma câmera fotográfica para gabinete e orçamento de peças para os veículos, com previsão de saída dia 30/04/2019 às 12h30 e de retorno para o dia 30/04/2019 às 17h00. Sendo acompanhado pelo motorista Júlio Cesar Anselmo.

Art. 2º- Essa portaria não gera despesa com diária de viagem.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 29 de abril de 2019.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA
Presidente